Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSEMBLEIA GERAL AGB PEIXE VIVO

RESOLUÇÃO Nº 03 de 09 de setembro de 2011

Dispõe sobre a ajuda de custo específica ao Secretário dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Assembleia Geral da AGB Peixe Vivo.

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no parágrafo único, do artigo 16, do Estatuto Social e,

Considerando que a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas AGB Peixe Vivo é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos e de interesse social;

Considerando o artigo 15, parágrafo 3º e artigo 19, item II, do Estatuto Social da AGB Peixe Vivo onde prevê que o Conselho lavrará atas circunstanciadas de suas reuniões, que serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário designado para o ato; e

Considerando a reunião do dia 09 de setembro de 2011 do Conselho de Administração, em que os membros deliberaram pela instituição de ajuda de custo específica para o Secretário dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Assembleia Geral;

RESOLVE, *ad referendum* da Assembleia Geral:

Art. 1º Fica assegurada uma ajuda de custo específica ao Secretário do Conselho de Administração, ao Secretário do Conselho Fiscal e ao Secretário da Assembleia Geral.

Art. 2º O Secretário, escolhido dentre os membros do Conselho de Administração, será designado pelo seu presidente, com anuência dos membros, expressa em ata;

Art. 3º O Secretário receberá o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por reunião dos Conselhos e da Assembleia Geral;

Art. 4º Para as reuniões realizadas no mesmo dia, o secretário fará jus a uma única ajuda de custo específica;

Art. 5º O pagamento da ajuda de custo específica será efetuado após a entrega da respectiva Ata, mediante a apresentação de recibo.

Belo Horizonte, 09, de setembro de 2011.

Vitor Márcio Nunes Feitosa
Presidente do Conselho de Administração